

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00051 /2018
 Processo : 6850 /2018
 Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

No dia 19 de julho de 2018, as 13:00 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO o Pregoeiro, Senhor PAULO EDUARDO MARTINS, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : CAIO CEZAR ILARIO FILHO, CESAR AUGUSTO DE SOUZA, PAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIRA, designados pela Portaria 30922 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
ROGERIO EUGENIO CASTELETTI	MARKA VEICULOS LTDA.
JAIME ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitacao estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitacao, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

MARKA VEICULOS LTDA.
 RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	MARKA VEICULOS LTDA.	396.500,0000
1	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	400.000,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
1	MARKA VEICULOS LTDA.	373.000,0000	14:27:00	4
1	MARKA VEICULOS LTDA.	373.294,0000	13:59:58	3
1	MARKA VEICULOS LTDA.	380.874,0000	13:59:39	2

Pregao No.: 00051 /2018
Processo : 6850 /2018
Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

1	MARKA VEICULOS LTDA.		388.609,0000	13:59:16	1
1	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		367.000,0000	14:00:54	5
1	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		369.561,0000	14:00:09	4
1	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		377.065,0000	13:59:49	3
1	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		384.722,0000	13:59:26	2
1	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		392.535,0000	13:59:02	1

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM EMPRESA VALOR

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
1	MARKA VEICULOS LTDA.	373.294,0000	373.000,0000
1	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	369.561,0000	367.000,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

ROGERIO EUGENIO CASTELETI ,representante do Licitante MARKA VEICULOS LTDA.
JAIME ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR ,representante do Licitante RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM FORNECEDOR VALOR

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICAPregao No.: 00051 /2018
Processo : 6850 /2018
Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

HISTORICO DA ATA: 19/07/2018-----
Terminada a etapa de lances, o Pregoeiro inicou a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilitacao da primeira empresa classificada. Prosseguindo, o Pregoeiro compulsando os documentos apresentados pela empresa RODONAVES CAMINHOES CO MERCIO E SERVICOS LTDA, verificou que a mesma nao apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abran gendo os Debitos Inscritos e os Nao Inscritos em Divida Ativa), conforme exigido no item 6.1.2.3.2. do Edital, apresen tando tao somente, a Prova de Regularidade Estadual de Debitos Inscritos em Divida Ativa. Diante disso, a empresa foi de clarada INABILITADA. Continuando a sessao, iniciou-se a abertura do envelope de n. 2 Documentos de habilita cao da segunda empresa classificada. O Pregoeiro analisandoos documentos da empresa MARKA VEICULOS LTDA, verificou que a mesma nao apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (a brangendo os Debitos Inscritos e os Nao In scritos Em Divida Ativa), conforme exigido no item 6.1.2.3.2. do Edital, apresentando tao somente, a Prova de Regularida de Estadual de Debitos Inscritos em Divida Ativa. Diante doapurado, a empresa citada foi declarada INABILITADA. Em face da inabilitacao de todas as empresas licitantes, o Pregoeiro com o devido respaldo legal no disposto no artigo 48, para grafo 3. da Lei Federal n. 8.666/93 e ulteriores alteracoes, decidiu fixar as empresas licitantes inabilitadas o prazo d e 08 (oito) dias uteis para a apresentacao de nova documentacao escoimada das causas de inabilitacao, prazo este contado da data da presente sessao.

A S S I N A M :

PAULO EDUARDO MARTINS
PregoeiroCAIO CEZAR ILARIO FILHO
Equipe de ApoioCESAR AUGUSTO DE SOUZA
Equipe de ApoioPAULO SERGIO CORREA DE OLIVEIR
Equipe de ApoioROGERIO EUGENIO CASTELETI
REPRESENTANTE

Prefeitura Municipal de Bebedouro
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00051 /2018
Processo : 6850 /2018
Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

JAIME ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR
REPRESENTANTE